

**MENSAGEM Nº 39/2022**

**Pacajus-CE, 27 DE ABRIL DE 2022.**

À Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores.

Ao prazer de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, venho por meio desta, encaminhar o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PACAJUS, NA FORMA EM QUE INDICA.**

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, com fim de aumentar o valor do vencimento dos Agentes de Trânsito e, reconhecer que aos seus ocupantes é devido, a partir da entrada em vigor da Lei.

O aumento do vencimento dos Agentes de Trânsito decorre da necessária reposição da inflação acumulada dos anos de 2020/2021.

Assim, em razão do exposto, remeto o presente Projeto de Lei ao apurado exame de V. Exa. e dos ilustres Vereadores com assento nessa augusta Casa, **solicitando sua apreciação em sessão ordinária e em regime de urgência urgentíssima e esperando sua aprovação.**

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto.

Renovamos a V. Exa. e aos demais insígnies representantes da população do município de Pacajus, protestos de elevada estima, respeito e consideração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, 27 DE ABRIL DE 2022.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
Prefeito do Município de Pacajus

**PROJETO DE LEI Nº 39/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PACAJUS, NA FORMA EM QUE INDICA.**

**O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido a título de reajuste a partir da publicação desta Lei sobre o salário-base aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Público Municipal que exercem a função de Agentes de Trânsito no valor de 14,58% (quatorze virgula cinquenta e oito por cento), junto ao Município de Pacajus.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO-BASE</b>	<b>REAJUSTE</b>
AGENTES DE TRÂNSITO	R\$ 1.489,54	14,58%

**Art. 2º** O estudo de impacto financeiro consta no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 27 DE ABRIL DE 2022.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

Prefeito do Município de Pacajus



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### IMPACTO FINANCEIRO DE REAJUSTE TODOS OS PROVENTOS

Situação Atual		Proposta de aumento de 14,58%	
Proventos Orçamentários (A)	72.324,65	Proventos Orçamentários (A)	86.870,49
Total da Folha Anual (12 meses) (B)=(A)x12	867.895,80	Total da Folha Anual (12 meses) (B)=(A)x12	1.042.445,86
13º Salário (C)=(A)	72.324,65	13º Salário (C)=(A)	86.870,49
1/3 Férias (D)=(A)/3	24.108,22	1/3 Férias (D)=(A)/3	28.956,83
Obrigaç�o Patronal Anual (E)=(B)+(C))x17,24%	162.094,01	Obrigaç�o Patronal Anual (E)=(B)+(C))x17,24%	194.694,14
<b>Total da Despesa de Pessoal Anual (F)=(B)+(C)+(D)+(E)</b>	<b>1.126.422,67</b>	<b>Total da Despesa de Pessoal Anual (F)=(B)+(C)+(D)+(E)</b>	<b>1.352.967,32</b>
Receita Corrente L�quida Ajustada de 2021 (G)	164.838.499,53	Receita Corrente L�quida Ajustada de 2021 (G)	164.838.499,53
PIB de acordo com o relat�rio Focus Bacen, 25/03/202	0,50%	PIB de acordo com o relat�rio Focus Bacen, 25/03/202	0,50%
IPCA de acordo com o relat�rio Focus Bacen, 25/03/202	6,86%	IPCA de acordo com o relat�rio Focus Bacen, 25/03/202	6,86%
Projeç�o de RCL para exerc�cio de 2022 (H)=((G)x 7,36%) +(G)	176.970.613,10	Projeç�o de RCL para exerc�cio de 2022 (H)=((G)x 7,36%) +(G)	176.970.613,10
% de comprometimento da LRF (I)=(F)/(H)x100	0,64	% de comprometimento da LRF (I)=(F)/(H)x100	0,76

PACAJUS-CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

RUA GUARANY, N  600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ N  07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)